



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI MUNICIPAL Nº 3.164, DE
12/01/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Ficam alterados, nos Anexos I e III da Lei Municipal nº 3.164/94, a nomenclatura e referência salarial dos empregos públicos de magistério, conforme especifica:

<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>REF.</u>	<u>SITUAÇÃO NOVA</u>	<u>REF.</u>
Professor de Ensino de 1º Grau	M	Professor de Ensino Fundamental I	P
Professor de Ensino de 2º Grau	NH	Professor de Ensino Médio	NH
Professor de Curso de Magistério	NH	Professor de Curso Normal	NH

Art. 2º Fica acrescentado ao artigo 33, da Lei Municipal nº 3.164/94, o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 33 -

Parágrafo Único – Findo cada mês, a remuneração do professor será efetuada em importância correspondente ao número total de aulas ministradas no mês, na forma do artigo 321 da CLT."

Art. 3º A alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal nº 3.164/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 -

§ 1º -

a).....

b) Professor de Educação Infantil, cuja jornada de trabalho será de 100 (cem) horas mensais e Professor de Ensino Fundamental I (1ª a 4ª Série), cuja jornada de trabalho será de 135 (cento e trinta e cinco) horas mensais."

Art. 4º A carga horária mensal dos ocupantes de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais passa a ser de 220 (duzentos e vinte) horas.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Fundação.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2000. "Ano 122º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO MUNICIPAL

PROF. UBIRAJARA RAMOS
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.